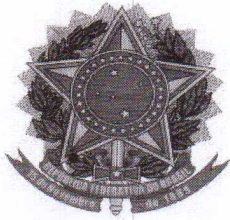




**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE – CORE-RN, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020 DE
FORMA VIRTUAL VIA PLATAFORMA DIGITAL MEET.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 (quatorze) horas, no plenário do Conselho Regionais dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, formado e organizado virtualmente em razão da impossibilidade da realização de reunião presencial em face das recomendações das autoridades sanitárias. As restrições de encontros presenciais decorrem da situação de pandemia provocada pela COVID-19. Nesta sessão virtual reuniram-se diretores, membros do conselho fiscal e colaboradores do Regional. O endereço virtual de acesso à reunião, para fins de registro e verificação, foi o seguinte: <https://meet.google.com/hny-spey-tyk> Ingressaram efetivamente na plataforma meet e obtiveram autorização de acesso, restou registrada na plataforma digital os Senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Ildefonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Francisco Aldelene Pinheiro – Diretor-Suplente; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor-Suplente; Omar Nunes Freire – Membro do Conselho Fiscal e seus colaboradores: Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor Contábil; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico; Ana Paula Rangel – Coordenação e Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Reunidos virtualmente para realização de Reunião Plenária, objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **Explicação das atividades realizadas no segundo trimestre: 1) Gestão de Registros; 2) Gestão Jurídica: subitem a) da Exposição e Deliberação da Resolução sobre Parcelamento de Dívidas não prescritas; 3) Gestão Financeira; 4) Gestão Contábil: subitem a) da Exposição e deliberação da prestação de contas do Terceiro Trimestre de 2020; 5) Outros assuntos comuns ao CORE-RN;** Aberta a Reunião, as 14:00 (quatorze) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Após constatada a presença de quórum para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e



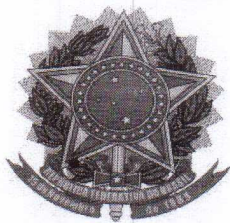
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **primeiro item, que trata Gestão de Registros**. Com a palavra a coordenadora Ana Paula Rangel que expôs as atividades realizadas pelo setor de secretaria, onde até o dia 30 de junho de 2020, foram realizados 97 (noventa e sete) registros novos, comparando com o mesmo período do ano de 2019, foram gerados 102 (cento e dois), totalizando atualmente 3.320 (três mil, trezentos e vinte) registro ativos, no segundo trimestre de 2020. Tendo ocorrido o cancelamento de 48 (quarenta e oito) registros e emitidas 239 (duzentos e trinta e nove) certidões. Continuando a ordem do dia, analisando o **item segundo** que trata da **Gestão Jurídica** pela Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, foi exposto a quantidade de processos administrativos e de execuções fiscais criados e distribuídos, além da emissão de certidões de dívida ativa, mencionando ainda que até o dia 30 de junho do corrente ano, foram criados 131 (cento e trinta e um) processos administrativos, distribuídas 31 (trinta e uma) ações, emitidas 64 (sessenta e quatro) certidões de dívida ativa, 17 (dezessete) pareceres de dispensa de licitações, além da formalização de 27 (vinte e sete) acordos com parcelamento. Comparou a receita arrecadada no segundo trimestre do exercício de 2019 com a Dívida Ativa, no valor de R\$ 67.100,45 (sessenta e sete mil, cem reais e quarenta e cinco centavos) que corresponde à época a 13,7% (treze vírgula sete por cento) e o mesmo período de 2020, chegando ao montante de R\$ 69.040,22 (sessenta e nove mil, quarenta reais e vinte e dois centavos) que se refere a 15,1% (quinze vírgula um por cento) da receita arrecada pelo regional até o dia 30 de junho do corrente ano. Analisando o **subitem "a"** que se refere a **Exposição e Deliberação da Resolução sobre Parcelamento de Dívidas não prescritas**, após exposição, discussão e deliberação, o plenário aprovou as condições para parcelamento das dívidas oriundas de anuidades não prescritas da seguinte forma: entrada de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida e o remanescente será parcelado em no máximo 12 (doze) vezes; as parcelas não poderão ser inferiores a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade do exercício corrente; o pagamento referente a anuidade do exercício financeiro corrente não poderá ser efetuado antes de quitado o débito relativo à dívida dos exercícios em atraso salvo na hipótese de ter sido firmado termo de confissão de dívida, conforme art. 5º da Resolução nº 220/2003 – Confere; o vencimento da primeira parcela deverá ocorrer no ato da assinatura do termo de confissão de dívida, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Resolução



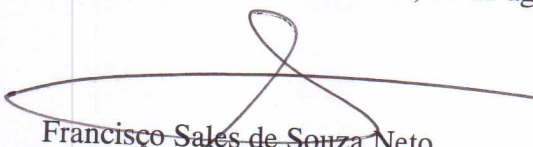
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**


mencionada; e por último, os termos da resolução serão aplicados a todos os débitos, inclusive, inscritos em dívida ativa desde que não tenham sido ajuizadas ações de execuções fiscais. Resolução nº 01/2020 – Core-RN lida e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, dada a palavra a Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena para expor o **item terceiro, que se refere a Gestão Financeira**, onde iniciou-se a explanação sobre a diminuição do percentual de inadimplentes, onde até o dia 30 de junho os registros inadimplentes correspondem a 66% (sessenta e seis por cento). Houve a criação de 12 (doze) processos de dispensas de licitações, destes, 07 (sete) de aquisição de materiais e 05 (cinco) de prestação/execução de serviços. Por fim, esclareceu que ocorreu a formalização de 106 (cento e seis) acordos com parcelamentos, 16 (dezesesseis) acordos em sede de processos de execução fiscal, 11 (onze) acordos com processos administrativos em andamento e 79 (setenta e nove) acordos amigáveis, contudo, com uma incidência de 51% (cinquenta e um por cento) de inadimplência. Por fim, analisando o **quarto item**, que trata da **Gestão Contábil**, iniciando pelo **subitem “a”** que se refere a **Explanação e Deliberação da Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2020**, iniciou a apresentação através de gráficos, sendo exposta a evolução mensal das receitas do segundo trimestre de 2020, que totalizou numa realização de R\$ 102.264,47 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com queda de 42,3% (quarenta e dois vírgula três por cento) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, contudo, ao realizar comparativo sobre o primeiro semestre de 2019 e 2020, houve uma queda na receita de apenas 6,3% (seis vírgula três por cento). Quanto a evolução mensal das despesas do segundo trimestre de 2020, esta totalizou uma execução de R\$ 585.240,36 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), com um aumento de 38% (trinta e oito por cento) em comparação ao mesmo período de 2019, resultando em um déficit orçamentário de R\$ 42.977,97 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Márcio Pinheiro de Souza, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que consta por sua aprovação em sua totalidade, tanto no que diz respeito a prestação de contas do trimestre, por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como nas emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Submetido a votação para a plenária, a qual foi

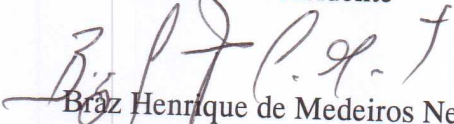


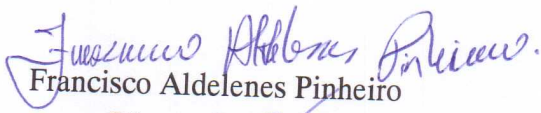
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

aprovada por unanimidade. Concluso os trabalhos, às 15:15 (quinze) horas e (quinze) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, solicitou a Sra. Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Braz Henrique de Medeiros Neto, pelo Diretor-Tesoureiro Augusto Gomes Dourado Neto e pelos demais presentes. Natal/RN, 10 de agosto de 2020.....

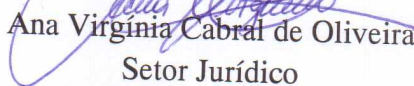

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente



Omar Nunes Freire
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

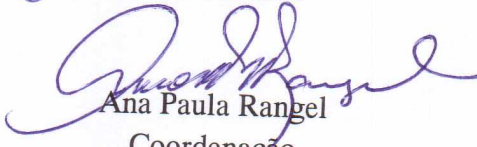

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário

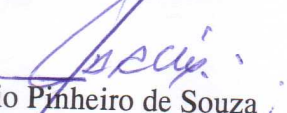

Francisco Aldelenes Pinheiro
Diretor-Suplente

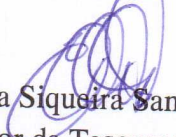

Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro

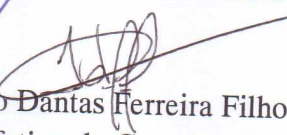

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico



Alexandre Magno Fernandes de Melo
Diretor-Suplente


Ana Paula Rangel
Coordenação


Márcio Pinheiro de Souza
Membro Efetivo do Conselho Fiscal


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Ildelfonso Dantas Ferreira Filho
Membro Efetivo do Conselho Fiscal


Luanna Maria Conceição de Morais
Contadora